

RESOLUÇÃO Nº 23/2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 11/08/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007942/09-13, nos termos do Parecer nº 19/2010 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente às seguintes propostas da Faculdade de Ciências Econômicas, a serem implementadas a partir do Concurso Vestibular 2011, dentro do contexto do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI):

1 – Oferecimento do Curso de Ciências Econômicas em turno noturno, com entrada separada do turno diurno;

2 - Reorganização das atuais 150 (cento e cinquenta) vagas do Curso de Ciências Econômicas, distribuídas da forma a seguir:

- 70 (setenta) vagas para o curso diurno, sendo 35 (trinta e cinco) vagas para o primeiro semestre e 35 (trinta e cinco) vagas para o segundo semestre;
- 80 (oitenta) vagas para o curso noturno, sendo 40 (quarenta) vagas para o primeiro semestre e 40 (quarenta) vagas para o segundo semestre.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.